



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 92, DE 29 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 87.005/2003-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região do servidor DAVID FREIRE BOMFIM, código 1919-2, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 22/9/2005, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA

PORTARIA Nº 93, DE 29 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 34.559/1995-3, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal da servidora LILIAN FONSECA DE ARAUJO FARIA, código 1829-3, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 11/10/2005, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA

PORTARIA Nº 94, DE 29 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 13.691/1989-8, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região da servidora GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, código 969, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 17/9/2005, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA

PORTARIA Nº 95, DE 30 DE AGOSTO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 117.230/2004-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da servidora ROSÂNGELA ABRAHÃO MOURA, código 811-6, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 13/9/2005, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA